



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

= PROJETO DE LEI Nº 09 DE 20 DE MARÇO DE 1979 =

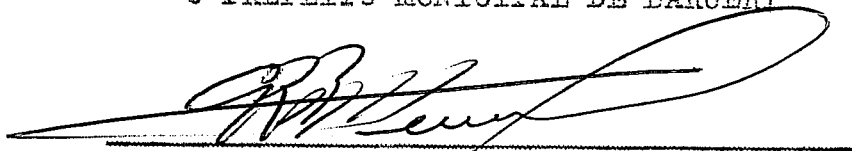
"Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria da Promoção Social do Estado, para complementação das obras, aquisição de equipamentos e funcionamento do Centro Social Urbano."

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT,
Prefeito do Município de Barueri, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria da Promoção Social do Estado, para complementação das obras, aquisição de equipamentos e funcionamento do Centro Social Urbano.
- Artigo 2º) - As obrigações das partes convenientes estão estipuladas na anexa minuta que, para todos os efeitos e fins, fica fazendo parte integrante desta lei.
- Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 12 de Março de 1979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI



ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT